



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990 Ano 34 – Pirai, 11 de Novembro de 2024 – Nº2835

**DECRETO 6.546/24
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$155.707,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e sete reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6546					
Suplementação de Créditos					Data 16/10/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Orçamentária	Crédito	U.O. / Classificação	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
437	483	1		1.13.1.08.244.0003.2008.33903200.15000000	135.707,00
438	483	1		1.13.1.08.244.0003.2008.33904800.15000000	20.000,00
Soma:					155.707,00
Anulação de Créditos					Data 16/10/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Orçamentária	Crédito	U.O. / Classificação	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
483		1		1.13.1.08.244.0034.2241.31901100.15000000	155.707,00
Soma:					155.707,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de outubro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção no informativo 2822 de 16/10/24.
Erro na configuração dos números

PORTARIA Nº 1432/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13635/2024;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor municipal, **CHARLES DE ABREU BATISTA**, Inspetor de alunos , matrícula nº 9026, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Novembro/2024 e término no último dia do mês de Janeiro/2025, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1433/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15148/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/11/2024 a 19/11/2024 perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **KATIA LUCIA SOUZA MACHADO**, Merendeira, matrícula nº 11734, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1434/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03431/2022.

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/11/2024 a 31/01/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **MARCO ANTONIO VIEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5744, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC nº 109/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1435/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04041/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/10/2024 a 06/04/2025, perfazendo 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a servidora municipal, **RENATA GUIMARÃES DE MORAES LESSA**, Enfermeiro I, matrícula nº 12425, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1436/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05766/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/11/2024 a 10/11/2024, perfazendo 10 (dez) dias, ao servidor municipal, **SERGIO RICARDO MATTOS OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 11472, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1437/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo de nº 16742/2024;

R E S O L V E nomear **ILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 11/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1438/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo de nº 16801/2024;

R E S O L V E nomear **FERNANDA MEDEIROS DE VASCONCELLOS SILVA MACHADO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 11/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Alexandre Gaudêncio Machado
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonardo de Lima Batista
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Renan Augusto Santos Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Giovanni Torres Dias
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Elisabete Amorim Pereira Brandão
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO

DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Jorge Ricardo Melhem Franco
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Octávio Campos Passos
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Luiz Eduardo Passos Pereira
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1439/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;
- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16950/2024.

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, **VERONICA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 12647, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 04/11/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1440/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15505/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 31/10/2024 a 27/11/2024 perfazendo 28 (vinte e oito) dias, a servidora municipal, **REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11769, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1441/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17592/2023;

RESOLVE conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/11/2024 a 29/12/2024, perfazendo 56 (cinquenta e seis) dias, a servidora municipal, **JOICE FARIA DE ALMEIDA GUEDES**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 4934, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1442/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11003/2022;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/11/2024 a 29/04/2025, perfazendo 177 (cento e setenta e sete) dias, a servidora municipal, **LAIS CLEIDIANE BARBOSA PEREIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula 11165, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1443/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09383/2020;

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/11/2024 a 29/11/2024, perfazendo 25 (vinte e cinco) dias, a servidora municipal, **CRISTIANE JUSTINIANO BARBOSA**, Especialista de Educação □ Orientador Pedagógico, matrícula nº 9644, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1444/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15509/2024

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/11/2024 a 06/12/2024, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **BRUNA TAYSA COSTA SILVA**, Cirurgião Dentista de Família, matrícula nº 11279, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1445/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09179/2024

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 28/10/2024 a 24/01/2025, perfazendo 89 (oitenta e nove) dias, a servidora municipal, **ANISTALIA JAIRA DE BRITO RODRIGUES**, Docente II □ Educação Física matrícula nº 11949, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO**
PROCESSO Nº 16338/2024

Ratifico nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de serviço da segunda revisão (20.000 km) no veículo VW Saveiro que atende o CRAS Adélia Claudino de Paula (CRAS PIRAI), através da Empresa □ **Rodac Barra Mansa Ltda** □, no valor de **R\$ 1.464,51 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, de acordo com o inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria □ Processo nº 16.388/2024.

Pirai, 08 de novembro de 2024

Leonardo de Lima Batista
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 057/2021.

Partes: Município de Pirai e Gilvan Balbino da Silva 02354308701

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e reajuste do objeto do contrato nº 057/2021, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 10/11/2024.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 18.438,40 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Fundamento: Artigos 57, inciso II e 65 § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 14.986/2024.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2024.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 13.639/2024, pela entidade **“Escola de Judô Prefeitura de Pirai”**, representada pelo Senhor Derides de Castro Rosa, referente a Auxílio Financeiro, concedido no valor de R\$ 7.229,74 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), autorizada conforme Lei nº 1.090 de 13 de novembro de 2012 e Lei nº 1.681 de 29 de novembro de 2022, com o objetivo de promover o programa **“Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas”**.

Pirai-RJ, 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 15.961/2024, pela entidade **“Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense”**, representada pela sua presidente Sra. Amália Bichara Guimarães, referente a 3ª parcela da subvenção do exercício de 2024, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e outro mil reais).

Pirai-RJ, 11 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - FOMENTO DIRETO AO AUDIOVISUAL, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI - RJ.
A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA, instituída pela Resolução CMPC Nº 001/2024, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE TÉCNICA E LISTAGEM DE SELECIONADOS contendo as listas das decisões recursais, das inscrições selecionadas, suplentes e desclassificadas, com as respectivas notas considerando os critérios de desempate e desclassificação dispostos no Anexo III do Edital.

Os PROPONENTES que cujos projetos estejam na relação de SELECIONADOS, seguirão para a etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, na forma do referido regulamento. Os PROPONENTES SELECIONADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 14 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 12 (doze) de novembro até as 17 (dezessete) horas do dia 14 (quatorze) de novembro. Exclusivamente na sede da Secretaria de Cultura, Eventos e Economia Criativa de Pirai - RJ, encaminhando a documentação solicitada para a Comissão de Monitoramento e Controle de resultados, instituída pela Resolução CMPC Nº 001/2024.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO RECURSO
Não houve recurso neste Edital				

2. PROPONENTES SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	CATEGORIA	CONCORRÊNCIA	NOTA	STATUS
Sertão de Pirai	Kaylane Vitória Moreira da Penha	55156185000110	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	85	SELECIONADO
Adoração Genuína	Elaine Reginaldo da Silva	12361776731	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	85	SELECIONADO
Pirai - Entre Rios e Montanhas	Thais Faria da Silva Vieira	13963907746	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	85	SELECIONADO
REC PIRAI #1	Marcela Mara Almeida Silva	18832607000101	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	85	SELECIONADO
Recomeçar	Tiago Dos Santos Estevam	1971672400164	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	80	SELECIONADO
Vozes do Silêncio	Gilvan Balbino da Silva	02354308701	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	80	SELECIONADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - FOMENTO DIRETO AO AUDIOVISUAL, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI - RJ.

Shippar	Davi Silva Reis	13933123739	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	80	SELECIONADO
PIRARAP	José Luiz de Freitas Gonçalves	15522930764	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	80	SELECIONADO
Instrumental Cana Caiana	Pedro Henrique da Silva Cunha Vieira	16481582776	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	80	SELECIONADO
Pirai Digital - 20 Anos de Inclusão e Inovação	Fábio Leonardo Campos	05284097785	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	80	SELECIONADO
A Bicicleta do Ratinho / Animação 3"	Vitor Bellicanta Pinheiro	08185584781	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	80	SELECIONADO
Interior Lugar de Sertanejo	Airton dos Reis Coelho	16236280754	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	80	SELECIONADO
Histórias de uma Vida	Thais Da Paixão Silva Carvalho	12155680708	A1.2 - Produção de podcast	AMPLA	85	SELECIONADO
Diálogo Cultural	Tiago Dos Santos Estevam	19716724000164	A1.2 - Produção de podcast	AMPLA	80	SELECIONADO
Podcast FALA COMIGO	Ronaldo de Souza Carvalho	2673901736	A1.2 - Produção de podcast	AMPLA	80	SELECIONADO
FILMA AI, PIRAI - 2A - Oficina de Criação e Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais	Paula Flores da Cunha Zanettini	65218108049	B.1 - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual	AMPLA	85	SELECIONADO
FILMA AI, PIRAI - 2C - Oficina de Finalização, pós-produção e exibição de Projetos Audiovisuais	Paula Pestana Moreira	00503909700	B.1 - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual	AMPLA	85	SELECIONADO
FILMA AI, PIRAI - 2B - Oficina de Realização de Projetos Audiovisuais	Marcelo Augusto Gomes Ribeiro	77908007791	B.1 - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual	AMPLA	80	SELECIONADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - FOMENTO DIRETO AO AUDIOVISUAL, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI - RJ.

3. PROPONENTES SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - COTAS ÉTNICO-RACIAIS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS

TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	CATEGORIA	CONCORRÊNCIA	NOTA	STATUS
De Pirai para o Mundo 2	Kethelen da Conceição dos Santos Brazilino	19268171767	A1.1 - Produção de curtas-metragens	COTA	79	SELECIONADO
Raízes do Jongo de Arrozal: Tradição Viva em Pirai	Isabelle Medeiros Campos	15964651747	A1.1 - Produção de curtas-metragens	COTA	78	SELECIONADO
De Pirai para o Mundo Acústico	Renan da Silva Brazilino	27378723000185	A1.1 - Produção de curtas-metragens	COTA	74	SELECIONADO
De onde viemos e onde estamos	Samuel Magnun de Paula	15109773769	A1.1 - Produção de curtas-metragens	COTA	73	SELECIONADO
Memórias	Erica Regina Ferreira da Silva Correia	11519915705	A1.2 - Produção de podcast	COTA	79	SELECIONADO

4. PROPONENTES SELECIONADOS COMO SUPLENTE

TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	CATEGORIA	CONCORRÊNCIA	NOTA	STATUS
No Nosso Lugar	Samuel Magnun de Paula	15109773769	A1.1 - Produção de curtas-metragens	COTA	72	SUPLENTE
Canta Pirai	Tiago Dos Santos Estevam	10886205743	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	78	SUPLENTE
Videoclipe Tanto	Jair Soares de Carvalho Braga	15046528789	A1.1 - Produção de curtas-metragens	AMPLA	78	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - FOMENTO DIRETO AO AUDIOVISUAL, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI - RJ.
5. PROPONENTES DESCLASSIFICADO

TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	CATEGORIA	CONCORRÊNCIA	NOTA	STATUS
Toque de Bola	José Augusto Carpazano	09689812750	A1.2 - Produção de podcast	AMPLA	60	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PREMIO DE EXCELÊNCIA CULTURAL, QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO PARA AGENTE CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PIRAI – RJ
A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA, instituída pela Resolução CMPC Nº 001/2024, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE TÉCNICA E LISTAGEM DE SELECIONADOS contendo as listas das decisões recursais, das inscrições selecionadas, suplentes e desclassificadas, com as respectivas notas considerando os critérios de desempate e desclassificação dispostos no Anexo II do Edital.

Os PROPONENTES que cujos projetos estejam na relação de SELECIONADOS, seguirão para a etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, na forma do referido regulamento. Os PROPONENTES SELECIONADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 9 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 12 (doze) de novembro até as 17 (dezessete) horas do dia 14 (quatorze) de novembro. Exclusivamente na sede da Secretaria de Cultura, Eventos e Economia Criativa de Pirai – RJ, encaminhando a documentação solicitada para a Comissão de Monitoramento e Controle de resultados, instituída pela Resolução CMPC Nº 001/2024.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO RECURSO
Não houve recurso neste Edital				

2. PROPONENTES SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROPONENTE	DOCUMENTO	CATEGORIA	CONCORRÊNCIA	NOTA	STATUS
Associação Condomínio da Arte	002.319.938/0001-30	Prêmio de Excelência Cultural	AMPLA	40	SELECIONADO

3. PROPONENTES SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – COTAS ÉTNICO-RACIAIS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS

TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	CATEGORIA	CONCORRÊNCIA	NOTA	STATUS
Não houve proponente com solicitação de cotas neste Edital						

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

PREFEITURA DE PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

CONTRA O CORONA

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



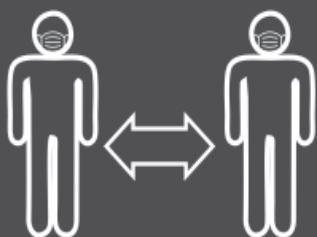
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS



ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

